DIÁRIO OFICIAL
DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS - TO

ANO IV | DIVINOPOLIS DO TOCANTINS QUARTA-FEIRA , 24 DE SETEMBRO DE 2025 | EDIÇÃO **Nº 0540** | 1 PÁGINA

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO - GP

IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE DIVINOPOLIS DO TOCANTINS - TO
Departamento de Imprensa Oficial

prefeitura@divinopolisdotocantins.to.gov.br
(63)99134-2434
AV.SEBASTIAO BORBA SANTOS, Centro, 77670000, Divinópolis do Tocantins, TO

Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode ou através do link: https://divinopolisdotocantins.to.gov.br/diario-oficial/validar/2505400100

GABINETE DO PREFEITO - GP

DECRETO Nº278 /2025, 17 DE SETEMBRO DE 2025.

"Nomeia os membros da Comissão de Auditoria e Fiscalização Turística Municipal de Divinópolis do Tocantins, Estado do Tocantins, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, FLÁVIO RODRIGUES SILVA no uso das suas atribuições constitucionais e legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município Divinópolis do Tocantins

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização, ordenamento e controle dos serviços turísticos prestados no município de Divinópolis – TO;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Auditoria e Fiscalização Turística Municipal de Divinópolis – TO, com o objetivo de realizar vistorias conforme cronograma definido pelo órgão municipal de turismo, a fim de emitir relatórios e demais atos administrativos necessários à fiscalização e controle dos serviços turísticos prestados no município.

Art. 2º - Ficam nomeados, como membros da referida Comissão, os seguintes representantes:

1. Representante do órgão Municipal de Turismo – Carolina Soares Vale
2. Representante do órgão Municipal de Meio Ambiente – Larissa Fátima Emiliano
3. Representante do Conselho Municipal de Turismo – Rubens Alves Oliveira
4. Representante da Vigilância Sanitária – Estela Almeida Zulueta
5. Representante da Segurança Pública – Pedro Soares da Silva
6. Representante do Conselho Tutelar – Angélica Abreu da Silva

Art. 3° - A Comissão terá caráter permanente e atuará conforme cronograma e diretrizes definidas pela Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 4° - A Temporada de Praia tem como público-alvo turistas em geral e toda a população de Tocantínia, objetivando trazer a estes, lazer, renda e melhorias da qualidade de vida.

Art. 5° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de setembro de 2025.

FLÁVIO RODRIGUES SILVA
Prefeito de Divinópolis do Tocantins